

Ref: Contratação de pessoa física para estágio na Unidade de Doações Nacionais e Internacionais – Programa ARPA.

Responsável: Fabio Ribeiro Silva
Unidade de Doações Nacionais e Internacionais
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

1. Identificação

Seleção de pessoa física para participar do programa de Estágio, com ênfase na execução do Programa Arpa, visando atendimento, acompanhamento e apoio às atividades executadas pela Gerência do Programa, no setor de Doações Nacionais e Internacionais do FUNBIO, conforme abaixo especificado no item atividades.

2. Justificativa/Objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuem para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

O FUNBIO é o gestor financeiro do Programa Arpa e a esta entidade é atribuída a função de gerir os recursos provindos de doações nacionais e internacionais para o programa, executando a contratação de serviços e compra de bens que vão beneficiar as Unidades de Conservação apoiadas.

Neste contexto, o FUNBIO abre uma vaga para o **Programa de Estágio**, para que o selecionado possa atuar no apoio às atividades realizadas pela Gerência do Programa ARPA.

O objetivo deste termo de referência é **selecionar um(a) estudante para participar do programa de estágio no Programa ARPA**, com objetivo de agregar aprendizado e capacidade de execução de tarefas supervisionadas, dando a oportunidade ao(a) estudante para contribuir e se capacitar na execução de diversas tarefas associadas a gestão do Programa Arpa no FUNBIO.

3. Atividades

- Conhecer e contribuir com a organização da informação da área, realizando de forma supervisionada a elaboração, distribuição e arquivamento de documentos de projetos, tais como de relatórios técnicos, especificações, planilhas de controles e termos de referência etc.;
- Apoiar a gerência na análise e controle de demandas internas e externas;
- Apoiar a gerência no planejamento e execução de tarefas da gestão dos projetos;
- Apoiar a gerência no planejamento e execução de eventos;

- Conhecer o plano de comunicação da área dando apoio, de forma supervisionada, na comunicação com parceiros do Projeto;
- Apoiar a gerência em análise e demandas internas do FUNBIO.

Todas as atividades acima serão supervisionadas e orientadas pela equipe de assistentes/analistas e/ou gerente do Programa.

4. Perfil do profissional

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Escolaridade – Estar cursando, do 3º ao 6º período, graduação em Universidade Pública ou Privada, com ênfase na área de meio ambiente: ex. Biologia, Ecologia, Geografia, Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal, etc.
- Conhecimentos de informática no pacote Office, com ênfase em Excel, Word, Power Point e disposição para aprender e operar outros sistemas de uso interno;
- Conhecimentos acerca de Unidades de Conservação, Conservação do Meio Ambiente e SNUC;
- Desejável – Conhecimentos básicos de gestão de projetos;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.
- Disponibilidade para realizar as atividades previstas de forma presencial, no escritório do Rio de Janeiro, RJ e/ou remotamente, em sua residência, conforme definição e autorização do FUNBIO.

5. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 30 horas semanais, sendo realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial, nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ e/ou em regime de trabalho remoto ou híbrido, por definição do contratante. O estudante deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro ou região metropolitana.

O(a) estagiário(a) terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. O(a) selecionado(a) deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

6. Prazo

O(a) Estagiário(a) a ser contratado(a) iniciará sua relação laboral com o FUNBIO por meio de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com base na legislação brasileira, inicialmente de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos.

7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera por meio de uma bolsa de estágio, acrescida de auxílio transporte, vale-refeição e seguro de vida (Fundação MUDES).

8. Processo de seleção

Interessados(as) deverão preencher o **formulário online no endereço** <https://forms.office.com/r/EhwHSZLW97> até o dia **10/09/2023**.

Todas as pessoas candidatas serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pelo Gerente do Projeto. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionadas para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio de formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A supervisão direta do estágio será do Gerente do Programa ARPA e, em última instância, do Gerente de Portfólio da Unidade de Doações Nacionais e Internacionais.